



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

11/06/2016

INDICE

| | |
|---|-------|
| 1. JORNAL O IMPARCIAL | |
| 1.1. EVENTOS..... | 1 |
| 2. JORNAL O PROGRESSO | |
| 2.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... | 2 |
| 2.2. DECISÕES..... | 3 |
| 3. JORNAL PEQUENO | |
| 3.1. COMARCAS..... | 4 - 5 |
| 3.2. DECISÕES..... | 6 |
| 3.3. PLANTÃO NO TJMA..... | 7 |
| 3.4. RÁDIO WEB JUSTIÇA..... | 8 |
| 3.5. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO..... | 9 |
| 3.6. UNIDADES ADMINISTRATIVAS | 10 |

Casamento

A Prefeitura de Davinópolis e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) realizaram nessa quinta-feira (9), na Igreja Vida, na rua Mensageiro da Paz, no Centro, o 2º Casamento Comunitário, que oficializou a união de 100 casais.

Comunitário

O evento integra a solenidade de comemoração aos 33 anos da cidade, no período de 23 a 25 deste mês. Parabéns a todos!

Desembargador determina substituição de prisão de delegado por medidas cautelares

Ribamar Pinheiro



Desembargador Raimundo Melo converteu as prisões em medidas cautelares diversas

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Raimundo Melo, determinou a soltura do delegado da cidade de morros, Alexandre de Oliveira Passos Dias, e de dois servidores da unidade da Polícia Civil, convertendo suas respectivas prisões em medidas cautelares diversas que vão desde a proibição de ausentar-se da comarca sem autorização judicial até a suspensão do porte de arma de fogo dos acusados.

Segundo investigações da Polícia Civil, o delegado estaria desviando valores pagos a título de fiança, cobrando para

a concessão de alvará para realização de eventos e para deixar de indiciar suspeitos de crime na cidade de Morros e na região. Ele foi preso no dia 25 de maio, juntamente com os outros dois servidores da Delegacia local.

Na sua decisão, o desembargador sustentou que – além de o fato representar um episódio criminal único no histórico na vida do delegado – as circunstâncias do delito permitem antever que a sua prisão é medida extrema, que merece ser substituída por medidas cautelares.

O magistrado ressaltou ain-

da que a busca por segurança siga encabeçando a pauta de reivindicações sociais, a sensação de que o Estado possa garanti-la pelos meios ordinários já não é a mesma, evidenciando a exacerbação de um sentimento coletivo de insegurança, que decorre não só do incremento da criminalidade, como também das transformações pelas quais passam as sociedades contemporâneas, aliadas a uma incapacidade interpretativa em relação a essas transformações. “Porém, isso não pode ser o único ensejador da prisão”, frisou o desembargador. (Asscom TJMA)

Coelho Neto e Duque Bacelar terão que desativar lixões públicos

A 1ª Vara de Coelho Neto julgou as ações que tramitam na unidade e que são referentes a questões ambientais. A juíza Raquel Menezes ressaltou que são duas as ações civis públicas e apenas um objeto: a condenação do requerido na obrigação de fazer referente à implantação de destinação e disposição ambientalmente adequadas dos resíduos sólidos. Durante a Semana do Meio Ambiente na comarca, houve apresentação de contestação e réplica, sendo os dois processos sentenciados pela juíza. Ela julgou procedentes os pedidos do Ministério Público.

Na sentença do Processo 441/2016, a juíza determinou ao Município de Coelho Neto que proceda a destinação e disposição final, adequadas de resíduos sólidos, conforme a Lei n 12.305/2010, no prazo de um

ano, fazendo cessar as atividades do “Lixão de Coelho Neto”, localizado nas proximidades do Bairro Bonsucesso.

Já na sentença do Processo 442/2016, a magistrada determinou ao Município de Duque Bacelar (termo judiciário) que inicie a implementação do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos no prazo de 120 dias, assim como implante destinação e disposição final adequadas de resíduos sólidos em conformidade com a Lei n° 12.305/2010, no prazo de 1 ano, fazendo cessar o “Lixão de Duque Bacelar”, localizado nas proximidades do Rio Parnaíba. As sentenças fixaram multa diária de R\$ 1.000,00 em caso de descumprimento, valor que será revertido para o Fundo Estadual do Meio Ambiente.

Acusado de assassinato é condenado em Urbano Santos

O juiz Samir Mohana, titular de Urbano Santos, presidiu na quinta-feira (9) uma sessão do tribunal do júri na comarca. O réu Jefferson Fernandes Mendonça foi considerado culpado e recebeu a pena de 18 anos e 9 meses de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Ele estava sendo acusado de ter matado, em companhia de Gustavo Dutra, a vítima José de Jesus Correia.

Consta na denúncia que na manhã do dia 22 de junho de 2013, no bar da senhora Maria Pedrina, localizado na Rua Campo, Bairro Trizidela, cidade de São Benedito do Rio Preto, os acusados estavam

bebendo com a vítima José de Jesus, conhecido pelo apelido de “Jair”. De repente, iniciou-se uma discussão entre Jefferson e José de Jesus sobre o pagamento de uma conta. Passado algum tempo, Jefferson desferiu uma garrafada no rosto de José de Jesus, que saiu correndo e se refugiou em uma residência. Ele foi perseguido pelos acusados e, ao ser alcançado, levou diversas pauladas na cabeça, vindo a óbito.

De acordo com a sentença, o réu Gustavo Dutra já havia ido submetido a julgamento no dia 15 de julho de 2014, ocasião em que foi condenado pelo crime tipificado no art. 121, § 2º, inciso

IV, do Código Penal Brasileiro à pena de 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de reclusão (fls. 336/339).

Destacou o juiz na sentença: “Determino que o réu permaneça sob custódia, em caso de eventual recurso, por entender que persistem os pressupostos ensejadores da sua prisão preventiva. Ademais, considerando que este permaneceu preso durante toda a instrução processual, seria um contrassenso determinar a sua soltura após a prolação desta sentença condenatória, com imposição de inicial regime fechado para cumprimento da pena”. (Ascom TJMA)

Desembargador manda substituir prisão de delegado por medidas cautelares

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Raimundo Melo, determinou a soltura do delegado da cidade de Morros, Alexsandro de Oliveira Passos Dias, e de dois servidores da unidade da polícia civil, convertendo suas respectivas prisões em medidas cautelares diversas que vão desde a proibição de ausentar-se da comarca sem autorização judicial até a suspensão do porte de arma de fogo dos acusados. Segundo investigações da Polícia Civil, o delegado estaria desviando valores pagos a título de fiança, cobrando para a concessão de alvará para realização de eventos e para deixar de indiciar suspeitos de crime na cidade de Morros e na região. Ele foi preso no dia 25 de maio, juntamente com os outros dois servidores da delegacia local. Na sua decisão, o desembargador sustentou que – além de o fato representar um episódio criminal único no histórico na vida do delegado – as circunstâncias do delito permitem antever que a sua prisão é medida extrema, que merece ser substituída por medidas cautelares.

O magistrado ressaltou que ainda que a busca por segurança siga encabeçando a pauta de reivindicações sociais, a sensação de que o Estado possa garanti-la pelos meios ordinários já não é a mesma, evidenciando a exacerbação de um sentimento coletivo de insegurança, que decorre não só do incremento da criminalidade, como também das transformações pelas quais passam as sociedades contemporâneas, aliadas a uma incapacidade interpretativa em relação a essas transformações. “Porém, isso não pode ser o único ensejador da prisão”, frisou o desembargador. *(Ascom TJMA)*

• O desembargador Jamil Gedeon responde pelo plantão judiciário de 2º grau até domingo (12). Durante o plantão, são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Café com Palavra estreia segunda na Rádio Web Justiça do Maranhão

Na próxima segunda-feira (13), a Rádio Web Justiça do Maranhão estreia um novo programa semanal. O “Café com Palavra” será transmitido às 8h45, com mensagens de reflexão e fé no início da manhã. Os apresentadores Danielle Limeira, Antony Luso e Orlando Neto se revezarão, a cada segunda, com palavras de conforto e motivação, num espaço que pretende manter-se aberto a todas as religiões, doutrinas e filosofias de vida. Criado em 2013, o “Café com Palavra” reunia inicialmente os servidores da Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão, no começo

das manhãs de segunda-feira, com intuito de agregar e motivar a equipe, por meio de reflexões e orações, propondo-se a propiciar um ambiente de paz, fé e união para toda a semana. Pouco tempo depois, a iniciativa ganhou a adesão de outros servidores e magistrados, que passaram a trocar experiências de vida e profissionais, sempre objetivando o bem-estar da coletividade. O desejo de levar as mensagens – antes restritas a uma sala – ao público ouvinte da Rádio Web Justiça do Maranhão motivou servidores envolvidos no projeto a sugerirem um programa semanal na emissora.

O Poder Judiciário do Maranhão está empenhado em discutir e garantir os direitos fundamentais dos apenados com problemas psíquicos, aperfeiçoando o tratamento oferecido e contribuindo para a construção e implementação de políticas públicas voltadas para a área. Estamos abraçando essa importante causa de saúde pública e, nesse momento, o apoio dos profissionais que atuam na área é fundamental”, ressaltou o desembargador Froz Sobrinho

Inaugurada no Calhau a nova sede da Procuradoria de Justiça do Maranhão

NELSON MELO

Foi inaugurada, na manhã de ontem (10), a nova sede da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, do Ministério Público Estadual (MPE), agora situada à avenida Carlos Cunha, no Calhau, em São Luís. O prédio tem uma área total de 13.984.14 m² e começou a ser construído em setembro de 2010. A solenidade de inauguração contou com a presença de diversas autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A solenidade teve início com as execuções dos hinos Nacional Brasileiro e do Maranhão, tocados pela banda de música da Polícia Militar, regido pelo subtenente Rodrigues. A seguir, houve o desenlace da fita de inauguração, feita pelo vice-governador do Estado, Carlos Orleans Brandão Júnior, representando o governador Flávio Dino (PCdoB), e pela procuradora-geral de Justiça Regina Lúcia de Almeida Rocha.

Em seu discurso, realizado no auditório da nova sede, Regina Lúcia lembrou os locais pelos quais a Procuradoria de Justiça se localizava, começando no prédio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), passando por uma casa alugada na Rua do Egito (região central da capital) e por um imóvel situado na Rua Grande (Rua Oswaldo Cruz), perto da Faculdade Estácio São Luís. A partir de ontem, o novo endereço da instituição fica na Avenida Carlos Cunha, s/n, Calhau, ao lado dos prédios das Promotorias de Justiça da Capital.

A procuradora frisou que o novo local servirá como ambiente gerador de mais motivação para quem trabalha na instituição, sendo um modelo de eficiência na gestão do serviço público. Declarando que o prédio possui equipamentos de última geração, ela comentou que a edificação do Ministério Público é tarefa diária, agradecendo àqueles que contribuíram para a conclusão da obra, finalizando com a frase “grandes conquistas advêm de grandes desafios”.



A procuradora-geral Regina Lúcia e o vice-governador Carlos Brandão inauguram a nova sede do Ministério Público



O prédio da PGJ tem uma área de 13.984.14 m² e teve sua construção iniciada em setembro de 2010

A sede inaugurada da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão foi construída em um terreno com área total de 24.712m², sendo orçada no valor de R\$ 30.153.035,03 milhões. As obras foram iniciadas em setembro de 2010 e foram concluídas em dezembro de 2014. Mas, de lá para cá, as equipes de técnicos fizeram adequações na climatização, informática, cabeamento estruturado, sonorização, elevadores e na

paisagem. Convém ressaltar que o projeto foi elaborado entre os anos de 2007 e 2008. Composto por oito pavimentos, o prédio tem um auditório com capacidade para 400 poltronas; estacionamento com 400 vagas disponíveis; refeitório; cozinha industrial; sala de videoconferência; sala de atendimento à imprensa e terminais de consulta, que foram erguidos em atendimento à Lei de Acesso à Informação. Além de

outras instalações levantadas com tecnologia de ponta e adaptadas às pessoas portadoras de deficiência. A cerimônia de inauguração teve a participação de pessoas ilustres, como o procurador-geral de Justiça Luís Gonzaga Martins Coelho – que substituirá Regina Lúcia; o deputado estadual Roberto Costa (PMDB), representando a Assembleia Legislativa; Werther de Moraes Lima Júnior, empossado recentemente na Defensoria Pública do Estado; o controlador-geral do Município, Délcio Rodrigues, e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)/Seccional do Maranhão, Thiago Roberto Moraes Diaz. A vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Maria da Graça Duarte Mendes, também esteve presente à solenidade de inauguração. A desembargadora parabenizou a Procuradoria-Geral de Justiça pela nova sede, cuja estrutura vai favorecer não somente o trabalho dos servidores e membros da instituição, como também a sociedade que receberá um melhor atendimento, tendo em vista a funcionalidade da obra inaugurada.

Fotos: G. Ferreira